



OPÇÃO
SALA AMPLIADA



Notas:

- A decoração é mera sugestão.
- As cotas são medidas internas dos compartimentos.
- A planta poderá sofrer modificações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
- Os elementos existentes são meramente ilustrativos.
- As áreas úteis, representadas pelas cotas internas, se referem às áreas internas dos compartimentos.
- A área total indicada na planta é privativa, ou seja, formada pelas linhas externas da fachada e das divisões com áreas comuns, conforme disposto na NBR 12.721/ABNT.
- Previsto para instalação de aparelho de ar tipo split nas salas e quartos.
- As unidades serão entregues conforme memorial descritivo de acabamento do empreendimento.
- No decorrer da obra, os pilares representados poderão sofrer alteração, no que diz respeito à sua dimensão e posicionamento.



**APARTAMENTO
101 A 401**

Área Privativa - 109,30m²

